



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)



PROJETO DE LEI N° 49 /2024

Denomina Rotatória dos Cristãos, na Av. Deputado Plínio Ribeiro,
no bairro Santo Antônio.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A rotatória localizada na Av. Deputado Plínio Ribeiro, no bairro Santo Antônio, neste município, passa a denominar-se oficialmente Rotatória dos Cristãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 12 de março de 2024.


Wilton Dias
Vereador